

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 297/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 171038533 do processo 0800499-72.2026.8.14.0066 (Vara Única de Uruará-PA), que determina apuração de supostas ilegalidades/irregularidades supostamente praticadas em atividade funcional por policiais civis que configuram, em tese, maus tratos e ameaças a custodiado; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2413948, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) GODOFREDO MARTINS BORGES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 298/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 161024778 do processo 0800246- 49.2025.8.14.0089 (Vara Única de Viseu-PA), que determina apuração de eventual falta funcional por parte da autoridade policial que, em tese, protelou ato de ofício, deixando de cumprir diligências requeridas nos autos do referido processo judicial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2430116, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 299/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 167054104 do processo 0801296- 97.2024.8.14.0040 (1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas-PA), que determina apuração de eventual falta funcional por parte da autoridade policial que, em tese, protelou ato de ofício, deixando de cumprir diligências requeridas nos autos do referido processo judicial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2414958, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 300/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 170529357 do processo 0801721- 92.2025.8.14.0104 (Vara Única de Breu Branco-PA), que determina apuração, em tese, de excessos cometidos pelos agentes de segurança pública, conforme alegações em audiência de custódia nos autos do referido processo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2374500, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 301/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 170988928 do processo 0801156- 54.2025.8.14.0064 (Vara Única de Viseu-PA), que determina apuração, em tese, de excessos cometidos pelos agentes de segurança pública, conforme alegações em audiência de custódia nos autos do referido processo; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2431851, de acordo com documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) NELIO MAGALHAES DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 302/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado BOP nº 00346/2026.100096-5, datado de 12/03/2026, através do qual N.C.F. comunica, para fins de providências, a ocorrência dos crimes de lesão corporal dolosa e ameaça, em tese, praticados por Policial Civil; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2448099, relativo à conduta da Policial Civil S.R.O., mat. 5913789, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicatos contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 303/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 214/2026 GAB/CRBT/PC-PA, de 08.04.2026 (que encaminha a Decisão do Juízo da Vara de Juiz das Garantias da Região Metropolitana de Belém-Pa, determinando apuração da conduta da autoridade policial que, em tese, deixou de adotar providências quanto a conclusão e remessa dos autos do procedimento policial que deu origem ao Processo nº 0800667-54.2026.8.14.0008); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2533424, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 304/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 172/2026-MP/4ªPJSP", de 06/01/2026, (SAJ nº 01.2025.00038820-6), em que noticia, em tese, inércia da Autoridade Policial de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA de Santa Izabel do Pará-PA e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2228016, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 305/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/04/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 0102/2026/1PJCANAA", de 17/03/2026, em que elenca denúncia, em tese, de agressões praticadas por Policiais Civis, conforme relato contido na Notícia de Fato nº 01.2026.00008848-5; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2414226,, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;